



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02-Vereador Celso Coelho
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO N. 33/GAB02/CMOPO/RO/19

de 22 de fevereiro de 2019

Senhor Prefeito,

CELSO COELHO, Vereador PRP, da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

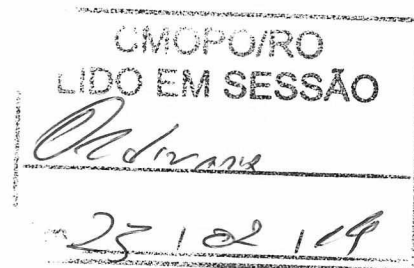
“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para o CASCALHAMENTO, na linha vicinal 08 do quilômetro 22, lado esquerdo, à aproximadamente 2 quilômetros, nesta Estância Turística.”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, o local citado merece atenção especial por parte do Poder Executivo municipal, pois o estado atual do local é precário, devido a um grande atoleiro que se formou, dificultando o tráfego de pedestres, veículos e do transporte escolar.

Termos que esperamos contar com vosso pronto atendimento


CELSO COELHO
VEREADOR - PRP



AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO
OESTE – RO.


Vagner dos Santos
Agente Administrativo